

Ata da 13ª sessão ordinária, realizada 17 no dia 15 de junho do ano de 2022.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Itajá, às 19h30min e em seu salão próprio, sob a presidência de Miquêias Tiago de Vasconcelos Cavalho e secretariado pelo vereador Glênio Paul da Silva. Além destes vereadores compareceram os seguintes: Jefferson Maurício Franca Lacerda, Amando Timóteo Cavalcante Neto, José Viliria Lima Manoel Edvaldo dos Santos, Manoel Baldino Cavalcante, Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva, Wilson Pedro da Silva e Francisco de Assis Nunes. Deixou de comparecer por motivo justificado o vereador Flauzantino Floro Lima. Havendo número legal de vereadores presentes o senhor presidente deu início aos trabalhos da presente sessão. Expediente: lida foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida o senhor presidente agradece a presença da Senhora Sabina Nogueira - Coordenadora da Ateneia Básica, do senhor Aragão - secretário Adjunto de Saúde, da Senhora Claudete Leão e de todos os Agentes de Saúde presentes. O senhor presidente convida a Senhora Sabina e o senhor Aragão para usar a palavra e fazer as devidas explicações. O senhor Aragão usa da palavra para se apresentar e diz que é um prazer estar na casa e de ter esse contato pessoalmente com os senhores vereadores e explica também que a decisão da redução de visitas domiciliares dos agentes de saúde foi ordenado pelo Ministério da Saúde devido a pan

GRAFSET

epidemia e a secretaria de saúde do município está fazendo de tudo para diminuir as vindas dos pacientes aos médicos e ir até os mesmos até as suas residências. Dá uma maior comodidade, o mesmo para a palavra para a senhora Sabina que dá a palavra para se apresentar e após o programa Cidade Saudável que é usado para monitorar os agentes de saúde, aí explica que a quantidade de agentes de saúde do município é incompatível com a população, também explica que a divisão das famílias para as visitas dos agentes de saúde é feita por micro-região e não é usado pelo programa, mas que irá ser feito um novo mapeamento e essa divisão será por quadras, que é 500 famílias a quantidade para cada agente de saúde, mas que tem deles que estão com a quantidade máxima que é 750 famílias e outros com quantidades mínima de 250 famílias. O leitor Manoel Cavallante questiona a senhora Sabina quem é o agente de saúde na sua área do Sítio Capim, pois o mesmo não faz as visitas domiciliares. Quando precisa de um atendimento que depende do agendamento do agente de saúde não tem respostas e fica a desejar, então a senhora Sabina explica que o agente de saúde daquela localidade foi deslocado para a área que reside e essa área ficou desobrigada que os agentes de saúde têm que trabalhar onde reside e mais uma vez exalta a importância do novo mapeamento. E para finalizar

a senhora Sabina expõe através do <sup>18</sup> monitoramento dos agentes de saúde no programa cidade saudável, as divisões das categorias no programa, a produtividade e que é através dos dados fornecidos pelos agentes de saúde em suas visitas que o sistema do Ministério da Saúde é alimentado, isso tudo é feito através dos seus tablets. A senhora Sabina finaliza e agradece o convite para essa reunião para os devidos esclarecimentos. O vereador Glenir Paulo da Silva sugere que seja feito uma equipe para fazer esse novo mapeamento o mais rápido possível e se for o caso até remanejar ou contratar novos agentes de saúde para não deixar nenhuma área descoberta. O senhor presidente pede para que se resolva o mais breve possível que para dar um novo posicionamento precisa desse novo mapeamento, então ele até sugere que seja dado um incentivo aos agentes de saúde para que esses dados possam ser coletados e resolver o mais rápido possível, ele ainda completa que a intenção dele e dos demais vereadores é de ajudar, o que estiver ao alcance deles irá ser feito. O senhor Aragão usa da palavra e diz que junto com o senhor Jonathan estão fazendo a coleta dos dados passados pelos agentes de saúde para que depois possam ir in loco para a verificação das informações, ainda não fizeram essa conferência de informações já passadas devido a dificuldade de acesso na comunidade de encontro das Chuvas, pede um prazo de 90 dias para voltar na casa legislativa com esse novo mapeamento concluído.

GRAFSET

ou parcialmente concluído para que possa ser  
uma satisfação do andamento. Finaliza  
fala agradecendo aos senhores vereadores  
por levantar essa pauta e pelo apoio que  
estão dando e se coloca à disposição de  
todos. O senhor presidente agradece a pre  
ca de todos e dá o prazo de 90 dias até  
o dia 15/09/2022 para a apresentação do  
novo mapeamento, dá também mais uma  
nova sugestão de que formalizem tudo o  
que for feito e até mesmo criar uma ouve  
ria para ajudar nesse contato direto com  
a população. O vereador Glênio Paulo da Sil  
também agradece a presença de todos e q  
ele e todos os vereadores estão à disposiçã  
O vereador Roberto Carlos Rodrigues Cardoso  
Silva apresenta a indicação de nº 0.131/20  
de sua autoria para a votação, ele expli  
que nas ruas foram colocados um materi  
tipo barro e pior ficou a situação devido  
chuvas, além do odor, cita algumas ruas co  
mo: José Paz de Araújo e Antônio Maurício, um  
das mais prejudicadas. E sugere que seja  
colocado outro material tipo picana e esp  
lhem bem e em todas as ruas e avenidas  
prejudicadas, e não só nas citadas, para q  
toda a população possa trafegar e ficar  
satisfeitos. Indicação aprovada. O senhor pr  
dente apresenta o Projeto de Emenda à  
Orgânica nº 001 de 03 de junho de 2022  
com a Ementa: Estabelece Novas Regras Para  
Regime Próprio de Previdência Social Do M  
nicipio de Inajá de Acordo com A Emenda  
Constitucional nº 103, de 2019, para a votaçã

Em seguida o senhor presidente leu o<sup>19</sup> parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Assunto: Parecer ao projeto de emenda à lei Orgânica n: 001/2022 cuja ementa dispõe as novas regras para o regime próprio de previdência social do município de Inajá de acordo com a ementa constitucional n: 103/2019, que foi aprovado por unanimidade pela comissão. O senhor presidente coloca o projeto de emenda a lei Orgânica n: 001/2022 de 01 de junho de 2022 para a votação e explica que esse projeto é um enquadramento do regimento próprio na lei federal, é obrigatório para todos os municípios do País, pois se não for feito esse enquadramento as verbas federais para o município será comprometida. Projeto de Emenda a lei Orgânica n: 001/2022 aprovado. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra os trabalhos da presente sessão. Do que consta lavrada presente ata que lida e aprovada vai devidamente assinada.

Aplicação 1999 de 1 Conselho

Assis Nunes

Armando Timoteu Cavalcante Neto

José Milton Lima

Roberto Luis Rodrigues Ladeira Silva

Wilson Pedro Costa

Manoel Edelcido dos Santos

Arnaldo Galvão Caval Castro